



Ata nº. 01/2013

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 07.01.2013**

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

António Manuel Leitão Borges (PS); -----

VEREADORES: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD); -----

Maria Dulce Pereira (PS); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Fernando Jorge Teixeira (PS); -----

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD); -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por**

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA; -----

A Câmara tomou conhecimento de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 31 de dezembro de 2012, eram de 124.563,51€** (cento e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e três euros e cinquenta e um cêntimos) e as **operações de tesouraria de 452.802,50€** (quatrocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e dois euros e cinquenta cêntimos). -----

Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 11.268.169,44€



(onze milhões duzentos e sessenta e oito mil cento e sessenta e nove euros e quarenta e quatro centimos), **de despesa cabimentada 15.037.768,27€** (quinze milhões trinta e sete mil setecentos e sessenta e oito euros e vinte e sete centimos) e **de despesa paga 11.155.999,54€** (onze milhões cento e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e nove euros e cinquenta e quatro centimos).-----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve.-----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.2. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO MARTINHO DE MOUROS – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS Nº22/06;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo uma vez que o requerente não procedeu à regularização da obra. Em sede de realização de audiência prévia o requerente pronunciou-se mas não apresentou argumentos para a não declaração de caducidade.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade.**-----

C.3. MAPA DE PESSOAL – ABERTURA PROCEDIMENTO CONCURSAL – TÉCNICO SUPERIOR – GESTÃO E INFORMÁTICA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a abertura de um procedimento concursal, tendente ao provimento de um lugar vago no mapa de pessoal de Técnico Superior (Gestão e Informática).-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Presidente da Câmara – Explicou que se trata de uma situação idêntica às anteriores, ou seja, de um procedimento aberto para permitir a possibilidade de “reclassificação” de um trabalhador que entretanto adquiriu novas habilitações.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----



C.4. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – CÁRMEN MARIA PINTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento de Cármen Maria Pinto, a requerer que seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de doação em regime de compropriedade dos prédios rústicos, inscritos na respetiva matriz sob os artigos 40º, 53º, 57º, 116º e 174º, sítios na freguesia de Miomães, concelho de Resende. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.5. PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SÃO CIPRIANO – RANCHO DE DANÇAS E CANTARES DE SÃO CIPRIANO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de cedência do Centro Cultural de São Cipriano para o desenvolvimento das atividades do Rancho de Danças e Cantares de São Cipriano;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e celebrar protocolo.**-

C.6. CENTRO DE SAÚDE DE RESENDE – RASTREIO DO CANCRO DA MAMA - PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte de utentes para efetuar consulta de aferição nas instalações da Liga Portuguesa Contra o Cancro, na cidade do Porto.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.7. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ACTIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS 2013 – 3ª PROPOSTA DO JÚRI;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta do Júri elaborada nos termos do nº4 do artigo 7º, das Normas para a Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Interesse Público Municipal.-----

O Vereador Albano António Alves dos Santos (PS) declarou-se impedido relativamente à atribuição de subsídio à Casa do Benfica de Resende, pelo que não participou na discussão e votação da respetiva proposta.-----

O Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) declarou-se impedido relativamente à atribuição de subsídio ao Grupo Coral de Resende e à Casa do Benfica de Resende,



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

pelo que não participou na discussão e votação das respetivas propostas.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

O Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Disse que não obstante concordar com o apoio às associações, que precisam dele para desenvolver as suas atividades, o PSD, a exemplo do que disse nos anos anteriores, não concorda com a forma como o processo é efetuado, pois os critérios de apreciação da bondade das candidaturas continuam os mesmos. Entende que a disponibilidade financeira da autarquia não devia servir de critério para apreciar a qualidade do projeto apresentado, mas apenas para determinar o montante a atribuir. Por outro lado, disse também que a grelha que é preenchida com a notação dos critérios não demonstra grande rigor, uma vez que não se repercute nos subsídios a atribuir, parecendo tratar-se apenas de uma mera formalidade sem consequências relevantes, estranhando que algumas candidaturas sejam contempladas com apoios superiores aos solicitados. Por último, referiu que o aspecto formal da atribuição de subsídios deverá ser objeto de melhoramentos, sendo precisamente por isso que votam contra e não pela atribuição de subsídios.-----

Presidente da Câmara – Deu novamente nota de que já explicou por diversas vezes que se trata aqui de garantir o cumprimento de requisitos para aceder aos apoios e não se trata de nenhum regulamento de mérito.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 votos contra do PSD), aprovar o pagamento dos subsídios durante o 1º trimestre de 2014.**-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 10h50, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2013.-----

E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

Engº António Manuel Leitão Borges
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU